



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2025

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DARCINÓPOLIS – TO**, conforme especificações constantes neste documento.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o abastecimento contínuo, regular e adequado dos gêneros alimentícios essenciais à merenda escolar, assegurando condições nutricionais apropriadas aos estudantes da rede municipal de ensino. A alimentação escolar é componente fundamental da política educacional, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos alunos, bem como para sua permanência e rendimento acadêmico.

Os Estudos Técnicos Preliminares demonstram que o consumo de gêneros alimentícios é contínuo e variável durante o ano letivo, reforçando a necessidade de um procedimento que permita aquisições planejadas e sob demanda. O Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois proporciona flexibilidade operacional, redução de desperdícios, otimização de estoque, maior eficiência administrativa e economia de recursos públicos.

A fundamentação legal da contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência, continuidade do serviço público e seleção da proposta mais vantajosa, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. O objeto está devidamente previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, atendendo aos requisitos legais e às políticas públicas de alimentação escolar, incluindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), quando aplicáveis.

Base normativa aplicada:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – especialmente os arts. 6º (definições), 11 (planejamento), 18 (documentos da fase preparatória), 23 (estudos técnicos preliminares), 75 (modos de disputa e aplicações), 82 (SRP), 84 (procedimento auxiliares) e 117 (gestão e fiscalização contratual);
- **Lei Federal nº 4.320/1964** – normas gerais de direito financeiro;
- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** – regras de responsabilidade na gestão fiscal;
- **Normas e Resoluções aplicáveis à alimentação escolar (PNAE/FNDE);**



- **Decreto Municipal nº 142/2025** – normas gerais de licitações e contratos no âmbito do Município de Darcinópolis – TO.

A contratação, portanto, é técnica, juridicamente adequada e indispensável para garantir a continuidade e qualidade da alimentação fornecida aos estudantes da rede municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento contínuo e parcelado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das unidades de ensino vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Darcinópolis – TO. O fornecimento deverá atender às especificações, quantidades estimadas e condições operacionais definidas neste Termo de Referência, garantindo a oferta de refeições adequadas, seguras e nutricionalmente balanceadas aos estudantes da rede municipal.

A solução adota o Registro de Preços por ser o mecanismo mais eficiente e economicamente vantajoso para atender demandas variáveis ao longo do ano letivo, permitindo que as aquisições ocorram de forma planejada, conforme a necessidade real das escolas. Essa sistemática evita desperdícios, reduz o risco de estocagem excessiva, assegura o recebimento de produtos frescos — especialmente os alimentos perecíveis — e otimiza os recursos públicos destinados à alimentação escolar.

O fornecimento deverá seguir programação de entrega definida pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando cronogramas estabelecidos, prazos de entrega, locais específicos e condições de armazenamento, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Os produtos deverão atender integralmente às exigências de qualidade, validade, rotulagem, integridade das embalagens e padrões nutricionais estabelecidos pelas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A execução contará com gestão e fiscalização permanente exercidas por servidor designado, responsável pelo acompanhamento das entregas, registro de ocorrências, verificação das conformidades dos itens e emissão do atesto. A contratada será responsável por garantir a reposição imediata dos produtos entregues em desacordo com as especificações.

A solução, portanto, integra planejamento, logística eficiente, controle de qualidade e atendimento às necessidades pedagógicas e nutricionais da rede municipal, garantindo regularidade, eficiência e segurança na execução do serviço de alimentação escolar, em estrita observância aos princípios da legalidade, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos indispensáveis para assegurar a regularidade, a qualidade e a eficiência do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das unidades de ensino. Os produtos fornecidos deverão obedecer a todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo características de qualidade, apresentação, rotulagem,



prazo de validade adequado, integridade das embalagens e conformidade com as normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela ANVISA, Ministério da Agricultura e demais órgãos de inspeção.

Os alimentos, perecíveis e não perecíveis, deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, dentro dos padrões nutricionais e das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo segurança alimentar e atendimento às necessidades nutricionais dos estudantes. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando prazos de entrega, locais específicos e condições adequadas de transporte, estocagem e manipulação.

A empresa contratada deverá possuir estrutura operacional capaz de atender à demanda do Município, incluindo equipamentos, veículos adequados para transporte de alimentos, controle de temperatura para itens perecíveis, capacidade técnica e equipe qualificada. Além disso, deverá manter regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, conforme previsto nos arts. 62, 67, 68 e 71 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o fornecimento seja contínuo e isento de riscos à Administração.

A execução contratual será acompanhada por gestor e fiscal designados, os quais verificarão o cumprimento dos requisitos técnicos, a conformidade dos produtos entregues e o registro de quaisquer ocorrências. A contratada deverá substituir imediatamente, sem ônus para o Município, todos os itens que apresentarem irregularidades, divergências de especificação, danos ou prazo de validade inadequado. Também será exigido que a empresa cumpra integralmente os prazos de entrega, sob pena de aplicação de sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual.

Assim, os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência asseguram que a contratação ocorra de forma planejada, eficiente e conforme os princípios da legalidade, economicidade, transparência, qualidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade das unidades escolares, seguindo programação definida pela Secretaria Municipal de Educação. Considerando tratar-se de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar — cuja oferta diária é obrigatória — e **tendo em vista que o órgão não dispõe de estrutura física adequada para armazenagem em grande volume**, estabelece-se que **o prazo máximo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis** após a emissão da Ordem de Compra. Esse prazo garante reposição contínua dos produtos, evita desperdícios e preserva a qualidade dos alimentos, sobretudo os perecíveis.

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados, com todos os produtos atendendo às especificações técnicas, padrões sanitários e requisitos de qualidade definidos neste Termo de Referência. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados de forma adequada, observando normas de higiene, boas práticas de manipulação e condições específicas para cada tipo de



alimento, especialmente os perecíveis, que exigem controle de temperatura e integridade das embalagens.

A contratada deverá manter estrutura logística suficiente para garantir a regularidade do fornecimento, incluindo veículos apropriados, armazenamento temporário e equipe treinada. No ato da entrega, o fiscal designado realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, registrando ocorrências e determinando a substituição imediata de itens em desconformidade, sem ônus para a Administração.

A execução contratual será acompanhada pelo gestor e pelo fiscal do contrato, nos termos dos arts. 7º, 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando rastreabilidade, eficiência e regularidade no fornecimento da merenda escolar.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA E DOS CONTRATOS DECORRENTES

A gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de gestor e fiscal formalmente designados, conforme arts. 7º, 8º e 117 da Lei nº 14.133/2021. Compete a esses agentes acompanhar a execução, controlar os quantitativos registrados, monitorar o saldo dos itens, verificar prazos e registrar ocorrências que impactem a regularidade do fornecimento.

As aquisições deverão ser solicitadas conforme demanda das unidades escolares, seguindo programação definida pela Secretaria e observando disponibilidade orçamentária. As entregas serão conferidas pelo fiscal, que verificará qualidade, validade, integridade das embalagens e conformidade técnica dos produtos. Itens em desacordo deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus para a Administração.

Todas as comunicações relevantes com a contratada deverão ser formalizadas, assegurando transparência, rastreabilidade e segurança jurídica. A liquidação da despesa somente ocorrerá após o atesto do fiscal, com base na entrega regular e na documentação fiscal adequada. A gestão da ata deverá observar ainda a vigência, eventuais prorrogações e o controle do saldo, garantindo eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição do objeto será realizada com base na **verificação das entregas efetuadas**, considerando a quantidade, a qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência. No ato da entrega, o fiscal designado conferirá os itens, verificará validade, integridade das embalagens e atendimento às condições sanitárias, registrando eventuais ocorrências. Somente serão consideradas para fins de medição as entregas plenamente conformes e devidamente recebidas.

O pagamento será processado **após o atesto do fiscal**, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e comprovação da entrega integral dos produtos solicitados. O prazo para pagamento será de **até 30 (trinta) dias úteis** contados da data do atesto, observada a programação



financeira da Administração. Notas fiscais com divergências, irregularidades ou itens em desacordo suspenderão o prazo até a devida correção.

Os critérios de medição e pagamento observam os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando que o desembolso público ocorra somente após a efetiva comprovação da entrega regular e da qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante **procedimento licitatório**, preferencialmente na modalidade **Pregão Eletrônico**, por ser a forma mais eficiente e adequada para aquisição de bens comuns, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, e art. 28 da Lei nº 14.133/2021. O julgamento será pelo **menor preço por item**, atendendo às especificidades da alimentação escolar e garantindo competitividade, transparência e vantajosidade.

Os fornecedores deverão atender integralmente às condições estabelecidas no edital, incluindo apresentação de propostas dentro dos padrões técnicos exigidos, cumprimento das especificações de qualidade e regularidade fiscal, trabalhista e sanitária, conforme arts. 62 a 71 da Lei nº 14.133/2021. Serão exigidos documentos que comprovem capacidade técnica, especialmente para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, assegurando que a empresa possua estrutura adequada de armazenamento, transporte e manipulação.

Durante a fase de lances, serão observadas as regras do modo de disputa definido no edital, garantindo igualdade entre os licitantes. Após o encerramento, será realizada a análise da proposta vencedora e a habilitação do fornecedor, com verificação minuciosa da documentação exigida, em conformidade com os arts. 63, 64 e 67 da Lei nº 14.133/2021.

Somente será selecionado o fornecedor que apresentar proposta compatível com o mercado, atender às exigências legais e demonstrar capacidade para fornecer os itens dentro das condições previstas. A adjudicação e a homologação ocorrerão após análise conclusiva de vantajosidade, garantindo observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITENS	UND	QUANTID	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR TOTAL MÉDIO
1	AÇUCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de unidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão	KG	800	R\$ 10,47	R\$ 8.378,67



	nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, entregue em pacote 2 kg.				
2	ARROZ TIPO 1: Classe: longo, fino, tipo I, grãos, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote 05 kg.	KG	800	R\$ 32,41	R\$ 25.928,00
3	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente entregue em embalagem de 400g,	PCT	100	R\$ 7,56	R\$ 756,00
4	CAFÉ , em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 1kg. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 06 meses. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo	KG	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00



	fisico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente				
5	COCO RALADO SECO: s/açúcar, Extraído através da técnica de desidratação da polpa dos melhores cocos, o Coco Ralado se destaca pelo tradicionalismo em realçar receitas doces e salgadas com o sabor puro e incomparável do fruto, entregue em embalagem de 01Kg.	KG	60	R\$ 42,12	R\$ 2.527,20
6	COLORAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, pacote de 500 gramas.	PCT	150	R\$ 19,10	R\$ 2.865,50
7	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 340g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	600	R\$ 4,63	R\$ 2.778,00
8	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. POPULAR FARINHA DE PUBA. Farinha alimentícia obtida da mandioca fermentada (puba) e posteriormente torrada, apresentada em embalagem	KG	400	R\$ 11,48	R\$ 4.590,67



	plástica resistente de 1 kg, selada e em perfeitas condições de conservação. Deve possuir coloração amarela ou clara típica, textura granulada uniforme, sabor e aroma característicos, livre de umidade excessiva e de quaisquer impurezas. O produto deve obedecer aos padrões sanitários vigentes, com rótulo contendo data de fabricação, validade, lote, informações nutricionais e identificação do fabricante.				
9	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Farinha de trigo refinada com adição de fermento químico (bicarbonato e pirofosfato ou equivalentes permitidos pela legislação sanitária), embalada em pacote de 1 kg, íntegro e lacrado. Deve apresentar coloração branca, granulometria fina e uniformidade, sem presença de grumos ou corpos estranhos. Produto próprio para uso culinário em massas que necessitam fermentação instantânea. A embalagem deve conter identificação do fabricante, lote, composição nutricional, data de validade e demais informações obrigatórias conforme normas da Anvisa.	KG	450	R\$ 8,30	R\$ 3.736,50
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. PRODUTO ALIMENTÍCIO OBTIDO DA MOAGEM DE GRÃOS DE TRIGO, DO TIPO REFINADO, SEM ADIÇÃO DE FERMENTO QUÍMICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG, HERMETICAMENTE FECHADA. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, TEXTURA FINA, AUSÊNCIA DE IMPUREZAS E ODOR CARACTERÍSTICO, SENDO PRÓPRIA PARA PREPARAÇÕES CULINÁRIAS DIVERSAS. O PRODUTO DEVE ESTAR	KG	450	R\$ 7,90	R\$ 3.556,50



	DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, COM INFORMAÇÕES LEGÍVEIS NO RÓTULO, INCLUINDO LOTE, COMPOSIÇÃO E DADOS DO FABRICANTE.				
11	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1- novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	500	R\$ 9,34	R\$ 4.671,67
12	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ. Produto destinado à fermentação de massas, composto por leveduras desidratadas (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>), apresentado em pó fino, seco e homogêneo. Deve ser fornecido em pote rígido de 100 g, hermeticamente fechado, garantindo proteção contra umidade, luz e contaminantes externos. O fermento deve possuir coloração uniforme, odor característico, ausência de grumos ou impurezas e elevada capacidade fermentativa, adequado para panificação e preparo de massas que necessitam crescimento natural. A rotulagem deve apresentar todas as informações obrigatórias: fabricante, composição, lote, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e orientações de armazenamento, em conformidade com normas sanitárias da Anvisa.	UND	150	R\$ 20,06	R\$ 3.009,00



13	FLOCOS DE MILHO – (pct de 500g) farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.000	R\$ 3,79	R\$ 3.786,67
14	LEITE 0 LACTOSE LÍQUIDO. Produto alimentício líquido, obtido a partir do leite bovino integral, semidesnatado ou desnatado, submetido ao processo de hidrólise da lactose por meio da adição da enzima lactase, tornando-o adequado para pessoas com intolerância à lactose. Deve apresentar coloração branca uniforme, sabor e odor característicos, livre de impurezas e partículas estranhas. O produto deve ser entregue em embalagem de 1 litro, do tipo longa vida (Tetra Pak), INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	UND	80	R\$ 10,73	R\$ 858,13
15	LEITE EM PÓ , embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140 kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação,	UND	800	R\$ 51,60	R\$ 41.280,00



	marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 1 kg				
16	MACARRAO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO: deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/larvas, embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 500g e registro no ministério a agricultura - sif. Validade mínima de 6 meses da entrega.	PCT	600	R\$ 5,22	R\$ 3.130,00
17	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Á base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	600	R\$ 4,86	R\$ 2.916,00
18	MILHO VERDE: em Conserva sachê 200g A FUGINI Milho Verde em Conserva sachê 200g, A FUGINI sempre inovando, apresenta sua Linha de Vegetais, com produtos de altíssima qualidade em embalagens práticas e modernas. Ingredientes: milho e água. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Após aberto, tampar e guardar na geladeira por, no máximo, 02 dias.	UND	400	R\$ 4,49	R\$ 1.797,33
19	MILHO DE CANJICA: Grãos de milho selecionados e partidos, próprios para preparo de canjica, apresentando coloração uniforme, odor característico, ausência de insetos, impurezas, umidade excessiva ou sinais	UND	600	R\$ 5,27	R\$ 3.160,00



	de deterioração. O produto deve ser fornecido em embalagem plástica resistente e lacrada, contendo informações de lote, fabricante, validade e peso líquido. Pacote com 500g.				
20	ÓLEO DE SOJA , vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	800	R\$ 10,43	R\$ 8.344,00
21	POLVILHO DOCE Possui qualidade garantida, de cor branquinha, não alterando a cor da sua massa. É fabricado com mandioca doce. Entre em embalagem de 1kg.	PCT	300	R\$ 11,36	R\$ 3.409,00
22	SAL REFINADO / IODADO , cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	PCT	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
23	AÇAFRÃO : Especiaria em pó, obtida da rizoma da cúrcuma, com coloração amarelo-alaranjada intensa, odor e sabor característicos, isenta de umidade excessiva, grumos, corpos estranhos ou qualquer tipo de adulteração. Deve ser fornecida em embalagem lacrada, íntegra e resistente, contendo identificação do fabricante, composição, lote e validade. Pacote com 100 g.	PCT	60	R\$ 12,62	R\$ 757,40
24	CANELA EM PÓ : Produto obtido da moagem da casca interna da caneleira, apresentado em pó fino, homogêneo e de coloração marrom característica, livre de impurezas, umidade excessiva ou grumos. Deve ser fornecida em	UND	200	R\$ 11,90	R\$ 2.379,33



	embalagem hermeticamente fechada, com rotulagem contendo dados do fabricante, lote, composição e validade, conforme normas sanitárias. Embalagem com 30g.				
25	CACAU EM PÓ 100%: porções por embalagem 200g. Validade mínima 6 meses.	PCT	80	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00
26	ORÉGANO: Constituído de vegetais genuínos. limpas esecas, aspecto folha ovalada, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. embalagem 10 g.	PCT	80	R\$ 7,02	R\$ 561,33
27	CARNE BOVINA , carne bovina de 1ª qualidade, alcatra, fresca ou resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.	KG	1.000	R\$ 40,93	R\$ 40.926,67
28	CARNE MOÍDA BOVINA , fresca, 1ª qualidade embalagem em filme, PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 1kg.	KG	1.500	R\$ 30,25	R\$ 45.380,00
29	FRANGO INTEIRO CONGELADO , aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de	KG	1.000	R\$ 17,44	R\$ 17.440,00



	validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade ate 3 kg..				
30	PEITO DE FRANGO EM FILE SEM PELE E SEM OSSO , aproximadamente 80 gr. congelado individualmente. Perda de descongelamento no Maximo de 6%. Aspecto: não amolecida e nem pegajosa, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasito e larvas. Embalagem primaria: saco de material flexível, resistente, termo soldado a vácuo contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (rdc360), aprovada para contato direto com alimentos de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA. Pacotes de aproximadamente 1 kg.	KG	1.500	R\$ 23,83	R\$ 35.745,00
31	POLPA DE FRUTA (Acerola, Goiaba, Cajú e Cajá) congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua com-posição normal. Deverá se apresentar acondici-onada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	KG	500	R\$ 27,18	R\$ 13.591,67
32	LINGÜIÇA MISTA, FINA OU MÉDIA , fabricada a partir de carne suína e bovina selecionada, sem pimenta com no máximo 10% de gordura. Congelada (até-12°C) ou refrigerada (0° a 7°C). Devem estar embaladas em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto	KG	500	R\$ 26,70	R\$ 13.351,67



	e etiqueta que identifique: prazo de validade, carimbo de inspeção, etc. Devem ser isentas de manchas, parasitas e larvas. Devem apresentar odor e sabor característico.				
33	MANTEIGA , primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. É o produto gorduroso obtido exclusivamente pela bateção e malaxagem, com ou sem modificação biológica de creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 1kg.	UND	60	R\$ 64,69	R\$ 3.881,60
34	MARGARINA OLÉO INTENSIFICADO - TEROR DE LIPÍDIO 65%. Produzida à base de óleos e gorduras vegetais interesterificados, podendo ser com sal ou sem sal, com teor lipídico de 65%, destinada ao uso culinário e preparo de alimentos em geral. O produto deve apresentar textura homogênea, coloração uniforme, ausência de grumos, sabor e odor característicos, livre de qualquer impureza. Deve ser fornecida em embalagem resistente e hermeticamente fechada, com identificação do fabricante, composição, teor de lipídios, lote, data de fabricação, validade e condições de armazenamento, conforme normas sanitárias da Anvisa. Embalagem com 500 g.	UND	230	R\$ 8,84	R\$ 2.032,43
35	VINAGRE DE MAÇÃ: Produto obtido da fermentação alcoólica e acética do suco de maçã, com acidez padronizada	UND	80	R\$ 7,92	R\$ 633,33



	conforme legislação vigente, coloração típica e aroma característico. Deve ser fornecido em embalagem rígida ou PET transparente ou âmbar, com tampa lacrada e informações obrigatórias de rotulagem, incluindo lote, validade, composição, fabricante e modo de conservação. Embalagem com 750 ml.				
36	OVO INTEGRA BRANCO -características técnicas: ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Cartela contendo 30 unidades	CARTEL	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
37	ALHO , de 1ª qualidade, gráudo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	200	R\$ 34,36	R\$ 6.872,00
38	BATATA INGLESA , 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R\$ 9,09	R\$ 3.634,67
39	CEBOLA BRANCA , tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos	KG	500	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00



	resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
40	CENOURA , novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	500	R\$ 8,18	R\$ 4.090,00
41	BANANA - PACOVAN, NANICA, MAÇÃ OU PRATA -1ª qualidade , com 70% de maturação, in natura e casca integra. Tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, sem danos físicos e/ou mecânicos (perfurações ou cortes) oriundos do manuseio e transporte. Sem odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	KG	500	R\$ 8,15	R\$ 4.076,67
42	LARANJA PERA – O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, grau de maturação intermediário, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	KG	500	R\$ 5,96	R\$ 2.981,67
43	MELANCIA , in natura, de 1ª qualidade, maturação adequado, isenta de substâncias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme	KG	600	R\$ 5,27	R\$ 3.164,00



	quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
44	MAÇÃ , Fruta fresca de primeira qualidade, inteira, firme, com coloração uniforme, livre de amassados, rachaduras, pontos de deterioração, fungos ou impurezas. Deve apresentar aroma e sabor característicos da espécie, maturação adequada para consumo e estar acondicionada em embalagem limpa e íntegra, atendendo às normas sanitárias vigentes.	KG	600	R\$ 16,55	R\$ 9.930,00
45	REPOLHO BRANCO , 1ª qualidade, tamanho médio, verde, novo, sem manchas, folhas sãs, coloração uniforme e brilho. Isentos de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	300	R\$ 7,14	R\$ 2.143,00
46	PIMENTÃO , Hortaliça fresca, inteira, de polpa firme e consistente, livre de manchas, perfurações, deterioração, pragas ou resíduos de sujidades. Deve apresentar coloração uniforme, odor característico e estar em condições próprias para consumo, devidamente acondicionada conforme normas de higiene e segurança alimentar.	KG	200	R\$ 10,94	R\$ 2.188,67
47	TOMATE , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	400	R\$ 9,44	R\$ 3.774,67



	TOTAL		21.730		R\$ 365.913,60
--	--------------	--	---------------	--	---------------------------

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 365.913,60** (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), apurado a partir de **pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mercado local e regional, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e análise de Atas de Registro de Preços vigentes**, observando-se as diretrizes do art. 23 e do art. 6º, inciso XL, da Lei nº 14.133/2021.

As **memórias de cálculo, planilhas de composição dos preços e demais documentos de suporte** utilizados na definição do valor estimado encontram-se **anexados em documento separado e classificado**, em conformidade com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, rastreabilidade e integridade às informações que fundamentaram a estimativa orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
03	32.12.306.0005.2.045	3.3.90.30	232	1.500.0000.00000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - PNAE				
ÓRGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FICHA	FONTE
16	16.12.306.0005.2.045	3.3.90.30	592	1.500.0000.00000 1.550.0000.00000 1.552.0000.00000

A contratação está compatível com o PPA, LDO e LOA vigentes, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

11. RISCOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios pode gerar riscos ambientais relacionados ao descarte inadequado de embalagens, ao acúmulo de resíduos orgânicos e ao transporte dos produtos. Embora tais riscos sejam de baixa intensidade, a Administração deverá adotar medidas que garantam sustentabilidade e minimizem impactos ambientais. Entre essas medidas, destacam-se: o uso de embalagens recicláveis sempre que possível; o acondicionamento e descarte adequado de resíduos sólidos e orgânicos; a programação de entregas parceladas para evitar desperdícios de alimentos perecíveis; e a orientação contínua às unidades escolares sobre boas práticas de armazenamento, manipulação e redução de desperdícios.



A contratada deverá cumprir integralmente as normas sanitárias e ambientais referentes ao transporte e acondicionamento de alimentos. O Município, por meio de seu fiscal, acompanhará o cumprimento dessas exigências, garantindo que a execução contratual observe os princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 82, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Durante sua vigência, as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda das unidades escolares e disponibilidade orçamentária.

A vigência da ata **não implica obrigação de contratação total** dos itens registrados, servindo como instrumento para atender às necessidades do Município de maneira planejada e eficiente. Eventual prorrogação ou necessidade de novo procedimento observará a legislação vigente e a conveniência administrativa.

Darcinópolis – TO, 01 de dezembro de 2025.

Rosilene Barros Aires
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO